



O PAPEL DO DIREITO E DA BIOÉTICA EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Leandro de Souza Sacramento¹, Luiz Geraldo do Carmo Gomes²

¹Acadêmico do Curso de Direito, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Maringá–PR.
Programa de Iniciação Científica da UniCesumar (PIC). leandro-sacra@hotmail.com

²Orientador, Mestre, Docente do Curso de Direito, UNICESUMAR

RESUMO

O presente projeto objetivará analisar, através do método dedutivo de pesquisa, a questão da violência obstétrica e suas consequências nos ramos da bioética, abordando a ética médica e os direitos de quem sofreu este tipo de violência. Além disso serão estudados os respectivos papéis concernentes ao Direito e à bioética em relação a esta violência de gênero, praticada em grande dimensão nas áreas hospitalares e maternidades, os quais geram a supressão de direitos e da autonomia da mulher como protagonista do parto. Serão levantadas hipóteses sobre as causas, estruturas e justificativas desta forma de violência, além de demonstrar empiricamente os eixos do Direito que se referem a punibilidade dos responsáveis e as consequências traumáticas que podem atingir a mulher. Conjuntamente e principalmente, o projeto buscará demonstrar efetivamente qual é a função do Direito e da bioética frente a esta forma específica de violência contra a mulher. Por fim, serão analisadas possíveis soluções e alternativas para o combate e prevenção à violência obstétrica.

PALAVRAS-CHAVE: Violência obstétrica, bioética, direito da mulher.